

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04 de 10 de Junho de 2020

A Reitora do Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVIII do artigo 19 do Estatuto vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma forma padronizada para citação institucional do Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO em todas as publicações científicas nacionais ou estrangeiras

RESOLVE:

Art. 1º - Em todas as publicações nacionais e internacionais, a citação institucional deverá ser em Língua Portuguesa: **Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO**.

Parágrafo único – A Instituição pode ser identificada pela sigla **UNISAGRADO** nas situações em que a citação institucional aparecer abreviada, precedida do artigo masculino “o”: **o UNISAGRADO**.

Art. 2º - Nos casos em que a publicação exigir outras informações, tais como Área, Diretoria, Setor, Coordenadoria, Laboratório, dentre outros, estas deverão seguir o disposto no artigo 1º: Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), Conselho, Comitê etc.

Art. 3º - Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.



Prof.ª Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira
Reitora